



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

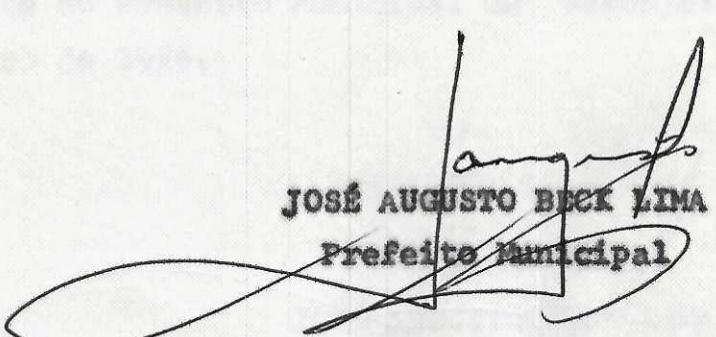
Gabinete do Prefeito

PORTEIRA N° 021/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-
do com o Artigo 68, item I, da Lei n° 66/90, de 28 de Dezembro
de 1990, o servidor abaixo relacionado:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
José Augusto de Paula	Vigia	07.01.96

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Janeiro de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal